



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° /2022
PROJETO DE LEI N° 3.268/2021
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Classifica Curral Velho como Município de
Interesse Turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificada a Cidade de Curral Velho como Município de Interesse Turístico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 30 de março de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente